

AVISO DE CONSULTA Nº 002/2017.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia/AGERSA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 12.602/2012, de 29 de novembro de 2012, Resolução AGERSA nº 001/2013, alterada pela Resolução AGERSA nº 006/2013, **COMUNICA**

aos Prefeitos Municipais (Titulares dos Serviços), usuários, prestadores dos serviços públicos de saneamento no Estado da Bahia e demais interessados, que estará realizando a **CONSULTA PÚBLICA nº 002/2017, por um período de 60 (sessenta) dias, sobre Minuta de Resolução** que dispõe acerca do **Sistema de Gestão de Riscos dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, as medidas de contingência e de emergências inclusive as de racionamento a serem adotadas pela prestadora dos serviços, CONFORME CRONOGRAMA A SEGUIR:**

28/07/2017	Publicação do Aviso da Consulta Pública
28/07/2017 a 28/09/2017	Consulta Pública: Período para recebimento de contribuições
28/09/2017	Publicação no site da Agersa das contribuições recebidas com prazo para as respectivas respostas

A Minuta da Resolução ora posta em consulta, estará disponível no site da Agersa (www.agersa.ba.gov.br) a partir de hoje, **28/07/2017 até o dia 28/09/2017.**

As sugestões e contribuições sobre o assunto deverão ser endereçadas à AGERSA, através do endereço eletrônico audienciapublica022017@agersa.ba.gov.br até o dia **28/09/2017**, assim como entregues pessoalmente no Protocolo da Agersa na Avenida Ulisses Guimarães, Edf. MultiCab Empresarial, Térreo – Sussuarana - Salvador -Bahia, até o dia **28/09/2017.**